



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 2.709, de 06 de julho de 2020.

Nomeia conselheira tutelar suplente em substituição ao período de licença para tratamento de saúde de conselheira titular do Município de Taiuva.

Francisco Sérgio Clapis, Prefeito Municipal de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Conselheira Tutelar Elizandra Leonezi Guimarães encontra-se afastada para tratamento de saúde;

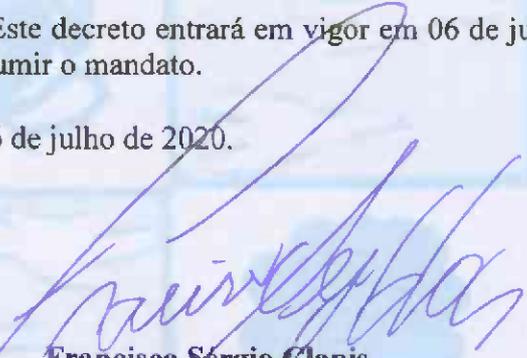
Considerando a impossibilidade de solução de continuidade da prestação dos serviços públicos, notadamente para a preservação dos direitos da criança e do adolescente preconizadas Lei Federal nº 8069/90.

Decreta:

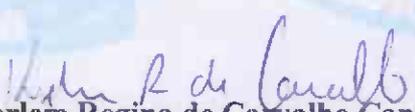
Art. 1º - Fica nomeada a 1ª suplente, **Mônica de Fátima Henrique Pavani**, RG 47.981.647-5, para compor o Conselho Tutelar do Município de Taiuva.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 06 de julho de 2020, produzindo efeitos até a titular do cargo reassumir o mandato.

Taiuva, 06 de julho de 2020.


Francisco Sérgio Clapis
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.


Kerlem Regina de Carvalho Canoli
Diretora do DEPLAN